



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2020.

DELIBERAÇÃO Nº 012, de 26 de novembro de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS PATY–PREVI;

CONSIDERANDO-SE os Relatórios de investimentos formulados pelo Diretor Presidente do Paty Previ, relatórios estes referentes ao trimestre julho, agosto e setembro do ano corrente; previamente analisado pelos conselheiros;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório analítico de investimentos dos meses de julho, agosto e setembro de 2020 do RPPS PATY PREVI, com as pertinentes informações prestadas a este Conselho de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro – titular

Maria Helena Teixeira França
Conselheira titular

Rodrigo Barsano de Souza
Conselheiro titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP